

Ato da Sessão Sexta Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia sete de novembro do ano em curso.

Os dezoito presentes, a partir das dez e trinta minutos do dia sete de novembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Oscar Silva da Rocha, com a ocupação do primeiro e do segundo secretarias pelos Senadores: Amintaro Acioli de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o teor, responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Nixon Benta de Figueiredo, Ama Lídia Mathian dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Alcimeides Ferreira de Souza, Dirley Pereira da Silva, Geraldo Falcão Neves, Osmar Cordeiro Moraes, Octávio Raja Cabaglia, Gilma dos Santos Siqueira, Silva Virgínia Correia de Souza, Waldemar de Bessa Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ato confectionado para ser lido, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta do seguinte: Requerimento nº 156/85, de autoria do Senador Ama Lídia Mathian Correia, solicita ao Senhor Luiz Antônio Santini Superintendente Regional do INAMPS, informações quanto ao critério de convocação dos concursados do INAMPS. Requerimento nº 157/85, da autoria do Senador Mauro José de Aguiar, requer a doula Maria, seja enviado Expediente ao Senhor Chefe do Departamento de Trânsito em Cabo Frio. Requerimento nº 158/85, de autoria do Senador Osmar Cordeiro Moraes, requer urgência e dispensa única nos Comprovantes de Obras Públicas, no diação

Final para o Projeto de Lei nº 156/85, oriundo da Mensagem Executiva nº 119/85, Requerimento nº 159/85, do mesmo autor, requer urgência e discussão única nas Comissões de Constituição, Justiça, Planos, Serviços Públicos, Redação Final para o Projeto de Lei nº 153/85, oriundo da Mensagem Executiva nº 131/85, Requerimento nº 160/85, de autoria do Vereador Octávio Rago Gabe-glia, requer urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 135/85, de autoria do Vereador Virgínia Corrêa de Souza e Projeto de Lei nº 163/85, contendo Mensagem Executiva nº 131/85, fica de-pafetada a área denominada como "Jardim" com 9.261,19 m<sup>2</sup>, loca-lizada no Intermunícipio Sítio do Campimbo em Armação dos Búzios, 3º Distrito deste Município. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciando sua fala disse que ao tempo em que lidava o Governo Municipal na Câmara já sentia as dificuldades porque passava o Município de modo valen-de os seus conselhos, enfatizando que era impossível o Muni-cípio ficar afastado do Governo Estadual, lamentando que o Prefeito não tivesse conhecimentos com competência para indica-rem os conselhos a serem seguidos na Banca de soluções prá-ticas para a problemática municipal. Disse que talvez o Prefeito não tivesse entendido suas palavras e que hoje entendia e ob-servava o quanto havia sido perdida em função do afastamento do Governo Estadual, registrando com o exemplo de São Pedro de Aldeia, cujo Prefeito ingressando no PDT, correu uma série de recursos para o seu Município oriundos do Governo Est. de P. enquanto Cabo Rio permanecia entagmada por culpa de uma política errada formulada por alguns companheiros que as vezes atacam a fogueira e depois não assumiam suas respon-sabilidades, que o Município perdera um dos seus mais impor-tantes Distritos com a emancipação do Arcaal de Cabo, que em sua consciência não se poderia culpar o Governo do Brasil pelo fato, fazendo o elogio pelo que estava sendo danoso.

vida pelo Governador Brizola, principalmente na área de educação com a construção dos CEJPS. Ouvindo-me a figura do Governador Brizola disse que o mesmo não poderia ver visto pelo seu passado, mas sim pelo obra redentora que realizou naquela data estava sendo aguardada com grande expectativa pelo povo cabuto, que mais uma vez teria a oportunidade de mostrar sua gratidão ao eminente homem público brasileiro. Disse que esperava do Prefeito Alair Corrêa que recusasse dos seus compromissos, no sentido de que era impossível caminhar isoladamente, e que desse as suas mãos ao PRT, na pessoa do Governador Leonel Brizola para prover maior do Município de Cabo Frio que mais do que nunca se via as voltas com graves problemas administrativos, que não o PRTB não se humilhava diante de pequenos proprietários daqueles que sempre quiseram tomar a palavra o PRTB os resultados seriam sempre negativos para o Município. Disse que sua intenção era no sentido também de renunciar o PRTB na Câmara Municipal de Cabo Frio, para que voltasse suas atenções para os problemas que envolviam o Município sem que houvesse solução a curto prazo o que era um imperativo. A seguir, ocupou o tribuna a Vereadora ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA, iniciou sua fala dizendo que naquela reunião estava entrando com Requerimento dirigido ao Doutor Luiz Antônio Santini, Superintendente do INAMPS, que na semana passada estivera reunida com a Bancada do PRTB, abordando o problema dos concursados aprovados em concurso de INAMPS e que não haviam sido chamados para preenchimento de vagas, acreditando que a Bancada do PRTB temha também se posicionado junto ao Superintendente para a solução do problema. Disse que por intermédio de diversos pessoas havia tomado conhecimento que cada Vereador havia sido brindado com cinco vagas para preenchimento no quadro funcional do Supermercado



ca. Referindo-se ao Setor de Saúde do Município disse que as  
 despesas oneradas eram arcadas pelo Governo Federal através  
 da CONASP e que no entanto em Anual de Caixa e atendimento  
 segundo denúncias do Vereador Geraldo Farias Neves, era de  
 péssima qualidade e que, assim sendo teria que ver para al-  
 guns vereadores, repetitivo em seus pronunciamentos, mas  
 que sempre que necessário falaria também dos acentos da Ad-  
 ministração Municipal, exemplificando com a atuação do Sr.  
 senhor Cleber Pereira a frente do Setor de Limpeza Pública, manu-  
 tenção d. Praças, logradouros, solicitações providências quan-  
 to a excelência da Municipalidade funcionando em Búzios ao lado da  
 Polícia Militar em condições precárias, que também em Búzios  
 funcionava ilegalmente um Ginásio de responsabilidade da Se-  
 cretaria Municipal de Educação e que não reunia condições le-  
 gais de prover os alunos dos devidos documentos e que, estas  
 fatos fossem corrigidos no máximo aos Vereadores de 1962 pa-  
 ra fazer elogios ao Senhor Prefeito Municipal, encerrando a re-  
 quirir sua fala com reiterado elogio ao Senhor Jaime Berra de Fi-  
 gueiredo por sua nomeação ao cargo de agente do INPS em Cabo  
 São. Não havendo mais exatões impositas, o Senhor Presidente,  
 de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa,  
 foram apreciadas as seguintes matérias: foram aprovadas as In-  
 dicações nº 113 e 114/85, de autoria do Vereador Walter de Berra de  
 Azevedo. Foram aprovados os Requerimentos nº 110 e 118/85, de autoria  
 do Vereador Dinley Pereira da Silva, 119/85, de autoria do Vereador  
 Walter de Berra Teixeira. Foram encaminhados à Comissão de Con-  
 stituição e Justiça, as seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 134/85,  
 de autoria do Vereador Virgílio Corrêa de Souza e Projeto de Lei  
 nº 136/85, contendo Renúncia Executiva nº 89/85, foram aprovados  
 os Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes  
 Projetos: Projeto de Lei nº 104/85, de autoria do Vereador Virgílio  
 Corrêa de Souza, Projeto de Lei nº 105/85, de autoria do Vereador Walter  
 de Berra Teixeira, Projeto de Lei nº 101/85, contendo Renúncia em

culativa nº 62/85, Projeto de Lei nº 108/85, contendo Remuneração Executi-  
va nº 65/85, Projeto de Lei nº 109/85, contendo Remuneração Executiva  
nº 66/85, Projeto de Lei nº 110/85, contendo Remuneração Executiva nº  
67/85, Projeto de Lei nº 112/85, contendo Remuneração Executiva nº 69/85,  
Projeto de Lei nº 113/85, contendo Remuneração Executiva nº 71/85, Projeto  
de Lei nº 114/85, contendo Remuneração Executiva nº 72/85, Projeto de Lei  
nº 115/85, contendo Remuneração Executiva nº 73/85, Projeto de Lei nº 116/85,  
contendo Remuneração Executiva nº 74/85, Projeto de Lei nº 117/85, contendo  
Remuneração Executiva nº 75/85, Projeto de Lei nº 118/85, contendo  
Remuneração Executiva nº 77/85, Projeto de Lei nº 119/85, contendo Remu-  
neração Executiva nº 78/85, Projeto de Lei nº 120/85, contendo Remunera-  
ção Executiva nº 79/85, Projeto de Lei nº 121 e 122/85, de autoria do Deputado  
Singuirio Correia de Souza, Projeto de Lei nº 123/85, contendo Remuneração  
Executiva nº 76/85, Projeto de Lei nº 124/85, de autoria do Deputado  
Oclávio Paiva Góes, Projeto de Lei nº 126/85, contendo Remuneração E-  
xecutiva nº 81/85, Projeto de Lei nº 127/85, contendo Remuneração Executi-  
va nº 82/85, Projeto de Lei nº 128/85, contendo Remuneração Executiva nº  
83/85, Projeto de Lei nº 129/85, contendo Remuneração Executiva nº 84/85,  
Projeto de Lei nº 130/85, contendo Remuneração Executiva nº 85/85, Proje-  
to de Lei nº 131/85, contendo Remuneração Executiva nº 86/85, Projeto de  
Lei nº 132/85, contendo Remuneração Executiva nº 87/85. Foram aprovados  
os Pareceres da Comissão de Finanças, Orçamento, Previdência, e os  
seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 54/85, contendo Remuneração Executiva  
nº 25/85, Projeto de Lei nº 55/85, contendo Remuneração Executiva nº 26/  
85, Projeto de Lei nº 56/85, contendo Remuneração Executiva nº 28/85, Pro-  
jeto de Lei nº 57/85, contendo Remuneração Executiva nº 29/85, Projeto de  
Lei nº 58/85, contendo Remuneração Executiva nº 30/85, Projeto de Lei nº  
60/85, contendo Remuneração Executiva nº 32/85, Projeto de Lei nº 61/85,  
contendo Remuneração Executiva nº 33/85, Projeto de Lei nº 62/85, contendo  
Remuneração Executiva nº 35/85, Projeto de Lei nº 63/85, contendo Remu-  
neração Executiva nº 37/85, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Remuneração  
Executiva nº 38/85, Projeto de Lei nº 67/85, contendo Remuneração Execu-  
tiva nº 46/85, Projeto de Lei nº 68/85, contendo Remuneração Executiva nº

49/85, Projeto de Lei nº 69/85, contendo Mensagem Executiva nº 52/85, Projeto de Lei nº 70/85, contendo Mensagem Executiva nº 53/85, Projeto de Lei nº 71/85, contendo Mensagem Executiva nº 54/85, Projeto de Lei nº 72/85, contendo Mensagem Executiva nº 55/85, Projeto de Lei nº 73/85, contendo Mensagem Executiva nº 56/85, Projeto de Lei nº 74/85, contendo Mensagem Executiva nº 57/85, Projeto de Lei nº 75/85, contendo Mensagem Executiva nº 58/85. O Projeto de Lei nº 101/85, de autoria do Vereador Sargento Corrêa de Souza, por iniciativa própria, foram aprovados os Pareceres da Comissão de Redação final nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 08/83, contendo Mensagem Executiva nº 02/83, Projeto de Lei nº 65/85, contendo Mensagem Executiva nº 40/85. Sumariado a Ordem do Dia, interrompida a sessão para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da tribuna o Vereador WILMAR MONTEIRO, disse que sua intenção ao subir ao tribuna, era de principalmente das satisfações aos Senhores Vereadores, que foram ocorridos no último período no Programa "Forum de Debates" do Rádio Povo Sinc, a bem da verdade esclarecer exatamente os acontecimentos. Esclareceu que no transcurso do Programa, prestava esclarecimentos a respeito da TIP, mas entendendo presente ainda o Gerente Regional dos bancos da CERRJ, Senhor José Romifácio Ferreira Novellino, bem como o Prefeito Alair Corrêa, que sempre deve de ter uma responsabilidade pelas empreitadas, quando da chegada do ex Prefeito, que segundo afirmava tinha como objetivo prestar homenagem ao falecido Francisco Ribeiro, disse que estava sendo a bondade no programa o problema da TIP, através do Vereador último Monteiro e indagou do Gerente da CERRJ se o mesmo não estaria disposto a prestar esclarecimentos. Ao usar o microfone para suas declarações, dentro de uma tática já conhecida por toda a população de Cabo Sinc, ao invés de tratar do assunto da TIP, o ex. Prefeito disse que não tinha medo de cadaveradas, fugindo totalmente do assunto para o qual havia sido convidado e ainda se desentendeu do fato de Senhor José Romif... ao longo de quinze e oito minutos, sem ver um



temprinho, em seguida pelo terreno da inabilidade da Prefeitura, que em seguida com o chegada do Prefeito Alair Corrêa, houve uma reação natural por parte do Executivo ante as acusações desenvolvidas do Senhor Benedito, dirigindo-se de forma emergencial ao Conselho do QERI, o qual notou-se de imediato a urgência que mantinha divergências políticas e pessoais com o Prefeito Alair Corrêa, que assim procurava evitar um problema maior. Propondo, disse quem quer fazer a defesa do Prefeito Municipal, não poderia permitir que alguém usasse a Tribuna para dizer que o Prefeito era agressivo ou temperamental, mas era fato de que o Prefeito tinha um temperamento forte, o mesmo ocorrendo com o orador, mas que acima de tudo deveria haver o respeito pessoal que se viu quando qualquer pessoa manifestava sua revolta e indignação. Quanto ao episódio dos tiros desferidos contra a casa do Doutor João Galvão, disse que estava solidário com o referido cidadão, pois era inadmissível que tais fatos ocorressem, verdadeiro ato de terrorismo que só servia para intimidar a população, e que de forma alguma tal agressão poderia ser imputada ao Prefeito Alair Corrêa cujo formação era a de um estudante de um homem respeitador da vida. Propondo, o Senador Ubaldo Monteiro, disse que era hora dos espíritos serem desarmados e que a política estava chegando a um ponto muito perigoso e fazia um alerta à classe política no sentido de que tais fatos não tornariam um culto maior e que era grande a responsabilidade de atuação investida na função pública, e que a colocação de bomba na igreja era realmente um ato de grande irresponsabilidade e que as que não gostavam da Administração Municipal, que não gostavam do cidadão Alair Corrêa, não deveriam proporcionar ambiente para que grupos antagônicos usassem ostensivamente denegradores para os seus desideratos eleitorais. Disse que mais do que nunca, principalmente na Câmara Municipal o respeito era devido e que o diálogo deveria ser buscado a qualquer divergência para proveito maior da comunidade cabulense, encerrando sua fala. Em seguida fez uso do palavra o Senador MARCO JOSÉ DE ALEVEDO, iniciou sua fala cumprimentando-se com o Senhor Juvenal

Benna de Figueiredo por sua nomeação para o elevado cargo de Agente do INPS no Município de Cabo Frio, augurando desejo e sucesso no novo Agente, considerando o encargo do Senhor Truena como uma vitória do Município de Cabo Frio. Elogiou o discurso do Senador Wilmar Monteiro por seu apelo dirigido ao diálogo e ao respeito na classe política do Município, entre os Senadores. Nada mais havendo mais havendo a tr. l. x. o. S. R. e. P. encerramento marcou uma reunião ordinária, para dia três, quinta-feira, às dezzenze horas e encerrou o presente. E para constar mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, lida, lida e aprovada, se promulgasse, e provida, sendo assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da décima sétima reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia três de outubro, de ano em curso.

Os dezzenze horas, trinta minutos do dia três de outubro do ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Geyr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira cadeira, da segunda secretaria pelos Senadores Quintorco Acopi de Oliveira, Kauê José de Aguiar, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Azen Benna de Figueiredo, Almeida Ferreira de Souza, Ama Lírio Mathias dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Dirley Ferreira da Silva, Kauê José de Aguiar, Imã Condina Lourenço, Irineu Ruy Gob. J. de Jesus, José de Souza, Wilmar Monteiro. Havendo número regimental e sendo